



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº32/2024
DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Cessão da Servidora **ANIQUELY VIRGINIO DA SILVA**, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA MARUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA MARUIM**, a Servidora **ANIQUELY VIRGINIO DA SILVA**, portadora do **RG Nº: 3.014.444-2 SSP/SE** e **CPF Nº: 991.290.275-00**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para substituir a servidora **ISABEL CRISTINA SANTOS BISPO**, portadora do RG Nº 1.362.688 e CPF Nº 002.526.825-21 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, durante o período de 04/03/2024 a 04/04/2024;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 04 de Março de 2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 29 de Janeiro de 2024.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por GILBERTO
MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2024.01.29 11:49:03 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal